

## RESOLUÇÃO N. 02/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos empregados do quadro permanente, Funções Gratificadas e Comissões de Diretoria da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com as disposições previstas na legislação e no Estatuto da CEHOP, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data, através da decisão dos senhores Conselheiros e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão anual salarial dos empregados de quadro efetivo e por força de Acordo Coletivo de Trabalho, este Conselho de Administração decidiu autorizar a revisão anual da remuneração a partir de maio de 2023, considerada a manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo vigente, sendo assim

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Fica autorizada a recomposição salarial anual da remuneração dos empregados do quadro permanente da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, ficando revisados em 2,5% (dois inteiros e cinco décimos percentuais), referente aos anos de 2022/2023, a partir de 10 de maio de 2023, condicionada à manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo anterior.

**Art. 2º.** – O mesmo reajuste fica estendido às Funções Gratificadas e Comissões de Diretoria da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP.

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

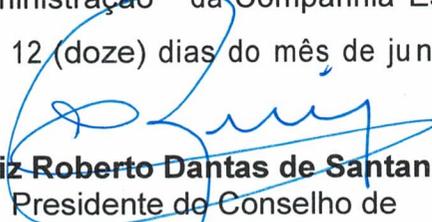
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633



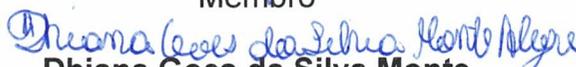
**Art. 3º.** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

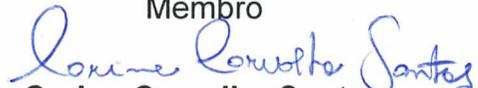
Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

  
**Luiz Roberto Dantas de Santana**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**Arivaldo Chagas Silva Filho**  
Membro

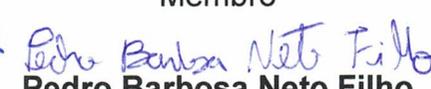
  
**Dhiana Goes da Silva Monte Alegre**  
Membro

  
**Natália Vasconcelos Mitidieri**  
Membro

  
**Carine Carvalho Santos**  
Membro

  
**Jorge Henrique César Souza**  
Membro

  
**Mariluce Lima Nascimento**  
Membro

  
**Pedro Barbosa Neto Filho**  
Membro

  
**Caio Lucas de Moura M. M. Santos**  
Membro

  
**Julio César Santos Fonseca**  
Membro

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633